



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Setor de Compras, Licitações e Contratos

TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2018

Contrato nº 055/2018

5º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL E A EMPRESA AEA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA - EPP, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DE CÉLULA DE DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS DO ATERRO SANITÁRIO, CONFORME CONTRATO FEHIDRO Nº 091/2018

Por este termo de rerratificação do instrumento contratual e na melhor forma de direito, de um lado como **CONTRATANTE** e assim simplesmente denominada de ora em diante, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Washington Luiz, 643 - Centro, Vargem Grande do Sul, São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 46.248.937/0001-55, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **AMARILDO DUZI MORAES**, brasileiro, casado, RG n.º 15.690.034-8, CPF n.º 024.413.408-16, residente e domiciliado à Rua Carino da Gama Corrêa, 1219, Jd. Brasília, na cidade de Vargem Grande do Sul/SP, e de outro lado como **CONTRATADA**, e assim simplesmente denominada de ora em diante, a empresa **AEA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA - EPP**, com sede à Rua Treze de Maio, n.º 1925 - Bairro Alto, na cidade de Piracicaba/SP - CEP: 13.419-270, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.706.549/0001-21, neste ato representada pelo sócio-diretor, Sr. **ADEMIR ANTONIALLI**, RG n.º 7.535.954, CPF n.º 015.948.988-12, residente e domiciliado à Rua 13 de maio, n.º 1925 - Bairro Alto - Piracicaba/SP - CEP: 13.419-270, têm entre si, justo e contratado o que a seguir mutuamente se comprometem a cumprir e respeitar:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES


1.1 - Conforme solicitação e justificativa anexa do Departamento de Obras e, em conformidade com a CLÁUSULA SEGUNDA, item 2.4, CLÁUSULA QUINTA, item 5.2, do contrato originário, e, art. 57, §§ 1º e 2º da Lei de Licitações, fica o prazo de execução do objeto deste instrumento contratual prorrogado pelo período de 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura deste termo.


CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Permanecem expressamente ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original.


E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Vargem Grande do Sul, 14 de fevereiro de 2019.


Amarildo Duzi Moraes
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


Ademir Antonialli
Sócio-Diretor
CONTRATADO


Testemunha 1
Graziela F. M. C. Andrade
RG 21.585.549-8
Adjunto Administrativo
Prefeitura Municipal VGSUL


CARINA MEGORINI DE CARVALHO
RG. 49.789.440-3
Assessora
Prefeitura Municipal VGSul

Praça Washington Luiz, 643 - Centro - 13.880-000 - Vargem Grande do Sul - SP
(19) 3641-9019 / e-mail: licitacao@vgsul.sp.gov.br


Felipe Fleury Feracin
Procurador do Município
OAB/SP 332.173



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Setor de Compras, Licitações e Contratos

TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2018

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
CONTRATADA: AER Engenharia e Meio Ambiente Ltda EPP
CONTRATO Nº: 055/2018

OBJETO: Proorrogação do prazo de execução, pelo período de 30 (trinta) dias, referente à execução de obras de ampliação de célula de disposição de resíduos do aterro sanitário, com a implantação de geomembrana PEAD, para impermeabilização da terra, conforme contrato EPHIDRO Nº 091/2018, com fornecimento de materiais e mão de obra

Pelo presente TERMO, nos, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- podemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- Qualquer alteração de endereço - residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Dano-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Vargem Grande do Sul - SP, 14 de fevereiro de 2019.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Ricardo Luis Lecnetri Bisco
Cargo: Diretor de Obras
CPF: 213.331.008-04 RG: 27653470-0
Data de Nascimento: 16/08/1977
Endereço residencial completo: Rua: Dona Amélia Ribeiro da Silva, nº 436, Bairro: Jardim São Paulo - Vargem Grande do Sul/SP - CEP: 13.880-000
E-mail institucional: obras@vgsul.sp.gov.br
E-mail pessoal: ricardobisco@hotmail.com.br
Telefone(s): (19) 3641-9025

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Américo Luiz Moraes
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 024.413.408-16; RG: 15.090.034-8
Data de Nascimento: 20/02/1963
Endereço residencial completo: Rua Carina da Gema Cordeira, 1219, Bairro: Jardim Brasília - Vargem Grande do Sul/SP - CEP: 13.880-000
E-mail institucional: gabinete@vgsul.sp.gov.br
E-mail pessoal: amariludomoraes@uol.com.br
Telefone(s): (19) 3641-9062

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Agenir Antonisilli
Cargo: Sócio-Diretor
CPF: 015.948.988-12; RG: 7.535.954
Data de Nascimento: 14/03/1955
Endereço residencial completo: Rua 13 de Maio, 1.330, Bairro Alto - Siracacuba/SP - Cep: 13.419-270
E-mail institucional: aeaengenharia@uol.com.br
E-mail pessoal: aeaengenharia@uol.com.br
Telefone(s): (19) 3434-9031

Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Setor de Compras, Licitações e Contratos

TOMADA DE PREÇOS N° 015/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 095/2018

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

CNPJ N°: 46.248.837/0001-55

CONTRATADA: AEA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA - EPP

CNPJ N°: 02.706.549/0001-21

CONTRATO N°: 055/2018

DATA DA ASSINATURA: 14/02/2019

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura


OBJETO: Prorrogação do prazo de execução, pelo período de 30 (trinta) dias, referente à execução de obras de ampliação de célula de disposição de resíduos do aterro sanitário, com a implantação de geomembrana PEAD, para impermeabilização da terra, conforme contrato FEHIDRO N° 091/2018, com fornecimento de materiais e mão de obra

VALOR: 0,00

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Vargem Grande do Sul - SP, 14 de fevereiro de 2019.



Amarildo Duzi Moraes
Prefeito Municipal
gabinete@vgsul.sp.gov.br